



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



EMENDA Nº 009 AO PROJETO DE LEI Nº 018/2024

Artigo 1º - Fica inserido no Projeto de Lei 018/24, a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Fabiano Alves de Freitas, tombado por sua importância cultural.

Parágrafo Único - *Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -1041, Unidade Responsável -02.08.00, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no Anexo V, DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS DE CUSTOS.*

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Everaldo Alves Machado Dias

EVERALDO ALVES MACHADO DIAS

VEREADOR